INDICAÇÃO Nº 0195/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine à suas Secretarias competentes que elaborem campanhas preventivas e educativas para os alunos da 1ª a 8ª séries, bem como para a população em geral, nas áreas de prevenção de doenças (Dengue, DST/AIDS, etc); da cidadania; do respeito ao trânsito; das questões do meio ambiente; da limpeza urbana; da prevenção do uso de drogas, etc, utilizando para tanto material didático como folhetos, revistas e manuais educativos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine à suas Secretarias competentes que elaborem campanhas preventivas e educativas para os alunos da 1ª a 8ª séries, bem como para a população em geral, nas áreas de prevenção de doenças (Dengue, DST/AIDS, etc); da cidadania; do respeito ao trânsito; das questões do meio ambiente; da limpeza urbana; da prevenção do uso de drogas, etc, utilizando para tanto material didático como folhetos, revistas e manuais educativos.

JUSTIFICATIVA:

Vemos como sendo de grande importância a realização de campanhas educativas e preventivas nas mais diversas áreas; esclarecendo, alertando e educando nosso povo; tornando-o mais consciente em busca de uma qualidade de vida melhor para todos.

Várias cidades adotaram essas campanhas quase que permanentes e estão obtendo bons resultados, razão pela qual solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de outubro de 2010.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 05/10/2010	**Despacho em 05/10/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0195/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine à suas Secretarias competentes que elaborem campanhas preventivas e educativas para os alunos da 1ª a 8ª séries, bem como para a população em geral, nas áreas de prevenção de doenças (Dengue, DST/AIDS, etc); da cidadania; do respeito ao trânsito; das questões do meio ambiente; da limpeza urbana; da prevenção do uso de drogas, etc, utilizando para tanto material didático como folhetos, revistas e manuais educativos.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 05/10/2010	**Despacho em 05/10/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**